



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO nº 133/2023

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro, Espumoso - RS, CEP nº 99400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, e de outro lado, **GMGH SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, ambos já qualificados, resolvem de comum acordo rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 17/05/2023, para execução do serviço de contabilidade pública, com fundamento na Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

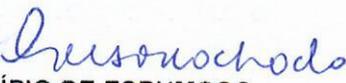
CLÁUSULA SEGUNDA: Houve solicitação de rescisão do contrato em 27/03/2025, pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A rescisão do contrato se dá com fundamento no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e **retroage a data de 01/01/2025.**

E, assim lavar-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 02/04/2025.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

MARINELZA OLIVEIRA DE MOURA:92734804034

Assinado de forma digital por MARINELZA OLIVEIRA DE MOURA:92734804034
Dados: 2025.04.07 10:37:36 -03'00'

GMGH SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTRATADO